



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PROCESSO: 0002479-98.2023.6.22.8000

INTERESSADO: COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO: Homologação de Pregão Eletrônico – Formação de registro de preços - Eventual aquisição de garrafas de água mineral para fornecimento aos mesários e colaboradores durante as eleições de 2024.

DESPACHO Nº 725 / 2024 - PRES/DG/GABDG

Trata-se de procedimento que visa à formação de registro de preços para eventual aquisição de material de consumo consistente em água mineral natural, sem gás, material embalagem plástico, descartável, para fornecimento aos mesários e colaboradores a serviço da Justiça Eleitoral em Rondônia na Capital e no interior do estado, durante as eleições de 2024 ([1101740](#)).

Esta Diretoria-Geral aprovou os documentos integrantes da fase de planejamento da contratação, autorizou a formação de SRP para a contratação pretendida mediante licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, na forma do arts. 6º, XLI c/c 17, § 2º c/c 29, todos da Lei n. 14.133/2021, entre outros comandos, consoante Despacho n. 557/2024 – GABDG ([1159615](#)).

Assim, concluída a fase interna do pregão, iniciou-se a fase externa do Pregão Eletrônico n. 90007/2024 ([1161554](#)), por meio de sua publicação, conforme documentos comprobatórios da divulgação juntados no evento ([1161555](#)). Para instrução do processo, o pregoeiro trouxe os seguintes documentos:

a) extrato de proposta do Sistema COMPRAS.GOV ([1171050](#));

b) documentos de propostas e manifestações da unidade demandante sobre os bens ofertados, juntadas no volume III;

c) documentos de habilitação e declarações:

i. BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 03.558.963/0001-01 ([1177788](#)) ([1177787](#))

ii. E. B. DO CARMO LTDA - CNPJ - 42.343.620/0001-73 ([1177790](#)) ([1177787](#))



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

iii. CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ - 49.975.935/0001-82 ([1177821](#)) ([1177787](#)).

d) termo de julgamento ([1177896](#)).

Por fim, junto o Relatório n. 25/2024 - PRES/DG/SAOFC/ASLIC ([1177957](#)), expondo as principais ocorrências do certame.

Cumpridas as fases de julgamento de propostas e habilitação, o Pregoeiro declarou habilitadas as seguintes licitantes, estando os seguintes itens do objeto do certame aptos a adjudicação por esta autoridade superior:

LICITANTE	OCORRÊNCIAS
BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	- Documentação apresentada (1177788); - Licitante habilitado. - Itens 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 23.
E. B. DO CARMO LTDA	- Documentação apresentada (1177790); - Licitante habilitado. - Itens 3, 10, 16, 20 e 22.
CASTOR PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA	- Documentação apresentada (1177821); - Licitante habilitado. - Itens 2 e 8.

Não houve itens desertos/cancelados na aceitação. Não houve, ainda, registro de intenção de recurso.

Instada, a Assessoria Jurídica da SAOFC opinou pela adjudicação dos itens do objeto do certame pela autoridade superior em favor das licitantes BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, E. B. DO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

CARMO LTDA e CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, as quais são detentoras das melhores propostas oferecidas aos itens do certame; e pela homologação do certame pela autoridade competente, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1177896](#)), com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021 ([1179182](#)).

Vieram os autos a esta Diretoria-Geral para análise final do processo licitatório, com vistas à homologação do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 90007/2024, conforme documentos comprobatórios da divulgação juntados no evento ([1161555](#)). Não houve impugnação ao edital ou pedido de esclarecimento.

Analisando os autos, verifica-se que o procedimento licitatório foi marcado pela isonomia, probidade e obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Desse modo, conclui-se a licitação que transcorreu de forma regular, estando os principais atos e ocorrências devidamente registrados no Termo de Julgamento ([1177896](#)).

Nessa linha de reflexão, evidencia-se que foram atendidas as diretrizes da Lei n. 14.133/2021, não sendo observada qualquer irregularidade capaz de obstar a validade do procedimento licitatório, o que o torna legítimo e apto a produzir os efeitos legais necessários à formalização da contratação.

Nesses termos, pela competência delegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria TRE-RO n. 66/2018:

a) **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras dos itens, já que demonstraram condições para contratação com o setor público e são detentoras das melhores propostas:

i. BRASCOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n 03.558.963/0001-01:

Itens 1, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 21 e 23;

ii. E. B. DO CARMO LTDA - CNPJ n. 42.343.620/0001-73:

Itens 3, 10, 16, 20 e 22;

iii. CASTOR PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - CNPJ n. 49.975.935/0001-82:

Itens 2 e 8.

b) **HOMOLOGO** O PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 90007/2024, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133/2021, nos exatos contornos do Termo de Julgamento ([1177896](#)).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

Coordenadoria de Material e Patrimônio

Seção de Contratos

Efetuada a homologação do Pregão no Sistema Compras.gov.br, à **ASLIC** para juntada do extrato de sua homologação e publicação do resultado do pregão eletrônico nos sítios eletrônicos oficiais e anexar o comprovante aos autos.

Por fim, devolvam-se à SAOFC para continuidade dos procedimentos necessários à contratação.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO**

LOPES, Diretora Geral, em 19/06/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1180754** e o código CRC **9B601F62**.